



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

PAUTA DA 4ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**25/10/2023
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Augusta Brito
Vice-Presidente: Deputada Elcione Barbalho**



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

4ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/10/2023.

4ª REUNIÃO

quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 2/2023 - CMCVM - Não Terminativo -		7
2	REQ 3/2023 - CMCVM - Não Terminativo -		11
3	REQ 4/2023 - CMCVM - Não Terminativo -		14

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
Ivete da Silveira(MDB)(37)	SC 3303-2200	1 VAGO
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(6)	TO 3303-5990	2 VAGO(8)(13)
VAGO		3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(13)
Plínio Valério(PSDB)(7)	AM 3303-2898 / 2800	4 Leila Barros(PDT)(14)
		MS 3303-1775
		DF 3303-6427
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)		
Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB 3303-6788 / 6790	1 Margareth Buzetti(PSD)(3)
Jussara Lima(PSD)(29)	PI 3303-5800	2 Mara Gabrielli(PSD)(4)
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	3 Teresa Leitão(PT)(5)
Ana Paula Lobato(PSB)(24)	MA 3303-2967	4 Eliziane Gama(PSD)(30)
		MT 3303-6408
		SP 3303-2191
		PE 3303-2423
		MA 3303-6741
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)		
Jorge Seif(PL)(25)	SC 3303-3784 / 3807	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(27)
Magno Malta(PL)(26)	ES 3303-6370	2 Eduardo Girão(NOVO)(28)
		SP 3303-1177 / 1797
		CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Tereza Cristina(PP)(9)	MS 3303-2431	1 Ciro Nogueira(PP)(11)
Dameres Alves(REPUBLICANOS)(10)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(12)
		PI 3303-6187 / 6188 / 6183
		RR 3303-5291 / 5292
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA		
Fernanda Pessoa(UNIÃO)(31)	CE 3215-5209	1 Dayany Bittencourt(UNIÃO)(33)
Silvyne Alves(UNIÃO)(32)	GO 3215-5850	2 Rosângela Moro(UNIÃO)(34)
Ana Paula Leão(PP)(36)(38)	MG 3215-5658	3 Amanda Gentil(PP)(39)
Flávia Morais(PDT)(15)	GO 3215-5738	4 Enfermeira Ana Paula(PDT)(16)
		CE
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC		
Elcione Barbalho(MDB)(17)	PA 3215-5216	1 VAGO
Delegada Katarina(PSD)(22)	SE 3215-5756	2 Laura Carneiro(PSD)(23)
VAGO		3 VAGO
		RJ 3215-5210
PL		
Silvia Waiãpi(35)	AP 3215-5333	1 VAGO
Maria Arraes(SOLIDARIEDADE)(40)	PE 3215-5654	2 VAGO
PCdoB, PT, PV		
Jack Rocha(PT)(18)	ES 3215-5252	1 Ana Paula Lima(PT)(20)
Camila Jara(PT)(19)	MS 3215-5860	2 Dilvanda Faro(PT)(21)
		SC 3215-5206
		PA 3215-5723
PSOL, REDE		
VAGO		1 VAGO

- (1) Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (2) Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (3) Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (4) Designada como suplente a Senadora Mara Gabrielli, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (5) Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (6) Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (7) Designado como titular o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (8) Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (9) Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (10) Designada como titular a Senadora Dameres Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (11) Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (12) Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (13) 14/09/2023: A Senadora Thronicke passa a ocupar a vaga de Suplente-3, correspondente ao PODEMOS na proporcionalidade intrabloco, conforme Ofício 138/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (14) Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n. 59/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (15) Designada como titular a Deputada Flávia Morais, conforme Ofício 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (16) Designada como suplente a Deputada Enfermeira Ana Paula, conforme Of. 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (17) Designada como titular a Deputada Elcione Barbalho, conforme Of. 247 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODE, PSC.
- (18) Designada como titular a Deputada Jack Rocha, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (19) Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (20) Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (21) Designada como suplente a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (22) Designada como titular a Deputada Delegada Katarina, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
- (23) Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
- (24) Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 90/2023 do Bloco Resistência Democrática.

- (25) Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (26) Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (27) Designado como suplente o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (28) Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (29) Designada como titular a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (30) Designada como suplente a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (31) Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (32) Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (33) Designada como suplente a Deputada Dayany Bittencourt, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (34) Designada como suplente a Deputada Rosângela Moro, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (35) 31/08/2023: Designada como titular a Deputada Silvia Waiãpi, conforme Ofício 387/2023 da Liderança do PL-CD.
- (36) Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício S/N da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (37) 05/09/2023: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício 141/2023 do Bloco Democracia.
- (38) 26/09/2023: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, em substituição à Deputada Maria Arraes, conforme Ofício 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (39) 26/09/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (40) 27/09/2023: Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício n. 481/2023 da Liderança do PL-CD, ratificado pelo Ofício n. 46/2023 da Liderança do Solidariedade-CD.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 25 de outubro de 2023
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA

4ª Reunião

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

RELATOR: Deputada Camila Jara

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Inclusão de Requerimentos (25/10/2023 09:45)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 2, DE 2023

Requer Aprovação do Plano de Ações da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher para o biênio 2023-2024.

Autoria: Deputada Federal Camila Jara

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 3, DE 2023

Requer Aprovação de Requerimento de diligência com ônus no âmbito desta Comissão, na Assembleia legislativa do Ceará, para conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher em nível estadual.

Autoria: Deputada Federal Camila Jara

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 4, DE 2023

Requer Aprovação de Requerimento de audiência pública com o tema “Violência de gênero e raça nos espaços de poder”.

Autoria: Deputada Federal Camila Jara

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMCVM\)](#)

1

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Da Sra. Camila Jara)**

Requer Aprovação do Plano de
Ações da Comissão Permanente
Mista de Combate à Violência
Contra a Mulher para o biênio 2023-2024.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 27 de setembro de 2023, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher referente ao biênio 2023/2024 foi devidamente instalada. Com o intuito de iniciar suas atividades, solicito a aprovação do presente Plano de Ações, que tem como finalidade dar sequência às iniciativas propostas por esta Comissão. A aprovação do atual Plano de Ações é essencial para dar continuidade às atividades propostas por esta Comissão, consolidando o trabalho parlamentar construído coletivamente por deputadas e senadoras que almejam fortalecer a ação fiscalizadora do poder legislativo no combate à violência contra a mulher.

Como bem destacou Bell Hooks, "O feminismo é uma luta pela igualdade, liberdade e justiça". É essencial reconhecer e enfrentar as profundas desigualdades de gênero que persistem em nossa sociedade. Da mesma forma, Bertha Lutz, uma pioneira no movimento feminista no Brasil, nos ensinou que "não devemos esperar que a justiça nos seja concedida, mas sim conquistá-la".

Nós, como Comissão, reconhecemos que o feminicídio é uma realidade triste e inaceitável. A Lei do feminicídio representa uma conquista importante, mas nossa luta está longe de terminar. Seguindo o exemplo de Carolina de Jesus, uma voz importante da literatura brasileira, nós, como legisladoras, devemos amplificar as vozes das mulheres marginalizadas e vulneráveis.

Maria da Penha, cuja coragem e determinação levaram à criação de uma das leis mais importantes para a proteção das mulheres no Brasil, nos inspira a persistir em nosso compromisso de prevenir a violência, proteger as mulheres e punir os agressores.

Angela Davis nos ensina que "não é suficiente ser não racista, devemos ser antirracistas". Da mesma forma, não basta ser não violento; devemos ser ativos na luta contra a violência de gênero. Esta Comissão se compromete a ser proativa na promoção dos direitos de todas as mulheres que são atravessadas por diversos marcadores sociais e na erradicação da violência de gênero.

Como uma ação inovadora para este biênio da Comissão, propomos realizar diligências em todos os estados brasileiros. O objetivo é conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher em nível estadual. Essas diligências



serão conduzidas em parceria com as Assembleias Legislativas estaduais, criando uma ponte crucial entre o poder legislativo federal e estadual.

Essa ação inovadora é de extrema importância, pois permitirá uma compreensão mais profunda das realidades regionais e uma avaliação mais abrangente das políticas públicas de combate à violência contra a mulher. Além disso, fortalecerá a cooperação entre os níveis federal e estadual, possibilitando a criação de políticas mais eficazes em todo o país.

Nossa meta é estabelecer canais de diálogo entre a população e nós, membros do Legislativo, que temos a responsabilidade não apenas de elaborar leis, mas também de monitorá-las. Além disso, buscamos garantir a ampla divulgação da Lei Maria da Penha, promovendo o entendimento e a compreensão desta importante legislação.

Para a formulação deste Plano de Trabalho, partimos de uma reunião com a equipe técnica da Comissão, na qual elaboramos a proposta que segue, a fim de alcançar os objetivos propostos e dar continuidade ao trabalho até então desenvolvido. Empregaremos como metodologia os seguintes instrumentos: requerimentos, audiências públicas, solicitação de documentos, visitas a autoridades, diligências, elaboração de relatórios, pesquisas e estudos acadêmicos.

Dessa forma, estabelecemos as seguintes ações a serem executadas durante o biênio 2023-2024:

1. Diagnosticar e fazer o levantamento de todas as políticas da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil;
2. Realizar o mapeamento dos dados e notificações de feminicídio junto às unidades da federação;
3. Realizar diligências às Casas da Mulher Brasileira, ver quantas unidades já estão instaladas no país, para conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher;
4. Realizar audiências públicas nos estados, priorizando os que apresentaram o maior crescimento no índice da Violência contra a Mulher;
5. Otimizar a parceria com o Observatório da Violência contra a Mulher, garantindo o seu papel de análise e consultoria à CMCVM, bem como a disponibilização dos diversos dados referentes à violência e seu ao enfrentamento;
6. Realizar levantamento dos projetos em tramitação no Congresso Nacional relacionados à proteção da mulher, prevenção à violência e punição de agressores;
7. Incentivar as Assembleias Legislativas de todo território nacional para que instalem as procuradorias das mulheres;
8. Debater sobre a violência política de gênero e como combater esse tipo de violência contra as mulheres em espaços de poder;
9. Garantir recursos para ações específicas relacionadas ao combate à violência, contemplando mulheres negras, indígenas, quilombolas, de matriz africana, ciganas, de comunidades e povos tradicionais, de terreiro, do campo, das águas, da floresta, lésbicas, transexuais, travestis, egressas do sistema prisional, com deficiência e com mobilidade reduzida.



10. Realizar audiências com mulheres vítimas de violência, movimentos de mulheres, autoridades públicas e instituições da sociedade civil.
11. Ampliar a discussão sobre os elementos de violência estrutural que se inserem no contexto da violência contra a mulher e o conceito de gênero.
12. Sessão Especial do Senado Federal de Prevenção ao Câncer de Mama, em alusão ao Outubro Rosa.
13. Audiência Pública sobre Raça e Gênero, em alusão ao Novembro Negro.
14. Diligências Estaduais nas Assembleias legislativas dos Estados, para conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher em nível estadual.

Sala da Comissão, em de 2023.

Deputada Federal Camila Jara (PT/MS)

Relatora da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher



2

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher**REQUERIMENTO Nº , DE 2023****(Da Sra. Camila Jara)**

Requer Aprovação de Requerimento de diligência com ônus no âmbito desta Comissão, na Assembleia legislativa do Ceará, para conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher em nível estadual.

Senhora Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher:

Nos termos do Regimento interno do Senado Federal, fundamentado no artigo 90, inciso XIII, do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência requeiro a Vossa Excelência a realização de diligência com ônus no âmbito desta Comissão, na Assembleia legislativa do Ceará, para conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher em nível estadual.

JUSTIFICAÇÃO

Requerimento de diligência com ônus no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, na Assembleia Legislativa do Ceará, com o objetivo de avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher em nível estadual.

A violência contra a mulher é um problema estrutural que tem sérias consequências para as vítimas e para a sociedade como um todo. Com o objetivo de avaliar as ações de combate à violência contra a mulher no nível estadual, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, na Assembleia Legislativa do Ceará, está solicitando uma diligência com ônus para conhecer e avaliar a efetividade das informações disponíveis, bem como a execução de ações e políticas públicas relativas ao tema.

O objetivo da diligência é avaliar as ações de combate à violência contra a mulher



em nível estadual e identificar algumas áreas de melhoria que possam ser implementadas a fim de aumentar a eficácia das medidas de combate à violência contra a mulher.

Para atingir estes objetivos, a diligência com ônus no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, na Assembleia Legislativa do Ceará, envolverá a coleta e a análise de dados, a observação de ações e políticas públicas, além de entrevistas com profissionais e demais atores envolvidos na luta contra a violência contra a mulher.

A expectativa é que as informações colhidas durante a diligência ajudem a aprimorar as ações de combate à violência contra a mulher no nível estadual e que possam ser tomadas medidas que aumentem a eficácia dessas ações.

Sala da Comissão, em de 2023.

Deputada Federal Camila Jara (PT/MS)

Relatora da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher



3

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. Camila Jara)

Requer Aprovação de
Requerimento de audiência
pública com o tema
"Violência de gênero e raça
nos espaços de poder".

Senhora Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à
Violência Contra a Mulher:

Nos termos do Regimento interno do Senado Federal, fundamentado
no artigo 93 do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência requeiro a Vossa
Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para que
seja debatido o tema: "Violência de gênero e raça nos espaços de poder".

Em adição à lista de participantes do requerimento nº 74/2023,
solicitamos a inclusão dos seguintes convidados:

Para participar do debate, convidamos os seguintes participantes:

1. Naiara Fonteles – Presidente do coletivo Quintal de Palmares, membro do
COMAFRO-MS, Makota do Ilê Axé Megemulebaonã
Contato: labaoci@gmail.com
2. Bartolina Ramalho Catanante – Presidenta do Grupo TEZ (MS)
Contato: bartolina@uems.br
3. Margareth Menezes - Ministra da Cultura
Contato: agendaministra@cultura.gov.br
4. Manu Mirela – Presidente da UNE;
5. Thaize Reis – UFMS
6. Ministra do TSE Edilene Lôbo
7. Maria Zelma de Araújo Madeira (Zelma Madeira) – Secretária de Estado da
Igualdade Racial (CE)



8. Negra Li – Artista – Contato: centralnegrali@gmail.com

JUSTIFICAÇÃO

A luta contra a violência de gênero e contra o racismo é uma das mais prementes pautas da atualidade e é fundamental que o Congresso Nacional, como representantes do povo brasileiro, faça sua parte para enfrentar esses desafios. A audiência pública é uma oportunidade importante para a sociedade civil e para os parlamentares discutirem medidas para promover a igualdade de gênero e acabar com o racismo estrutural que afeta as mulheres em suas comunidades e até mesmo nos espaços de poder.

Estudos demonstram que a desigualdade de gênero e a discriminação racial são fatores críticos que contribuem para a violência contra a mulher. Mulheres negras, em particular, são desproporcionalmente afetadas pela violência doméstica, sexual, verbal, física e psicológica. Além disso, as mulheres em cargos políticos e em outros espaços de poder são frequentemente alvos de assédio e outros abusos baseados em gênero e raça.

Esse encontro é, portanto, uma oportunidade valiosa para discutir maneiras de combater essas formas de violência e discriminação, criar políticas públicas mais eficazes e sensibilizar a população em geral sobre a importância de combater esses problemas estruturais. Espera-se que essa audiência ajude a aprovar medidas práticas e eficazes para proteger as mulheres e combater o racismo estrutural em todos os níveis da sociedade, incluindo nos espaços de poder.

Sala da Comissão, em de 2023.

Deputada Federal Camila Jara (PT/MS)

Relatora da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

